



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 101/2025

N.º de Registo 29169

Data 28/08/2025

Processo 16/2025/4

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO, COM O REGISTO N.º 20737, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, -----
FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, na sua atual redação e nos termos do n.º 1 e n.º 6 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado, por Despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 26/08/2025, a alteração ao Loteamento no Parque Empresarial – Rua das Camarinhas – Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento n.º **16/2025/4**, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5012/20240214 e inscrito na matriz com o artigo 7339, da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e Loteamento Aprovado.-----

A operação consiste na divisão do lote 3 em dois lotes, originando assim o lote 4. -----

Assim, os lotes alvo de alteração ficarão com as seguintes prescrições: -----

Área dos Lotes: -----

Lote 3 – 68.932,65 m²; -----

Lote 4 – 34.516,35 m²; -----

Área de Implantação: -----

Lote 3 – 17.233,17 m²; -----

Lote 4 – 8.629,09 m²; -----

Área Bruta de Construção: -----

Lote 3 – 34.466,33 m². -----

Lote 4 – 17.258,18 m². -----

Número de pisos e usos: -----

Lote 3 – 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira (para estacionamento /arrumos /zonas técnicas) - destina-se a Serviços/Indústria/Equipamento/Armazém. -----

Lote 4 - 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira (para estacionamento /arrumos /zonas técnicas) - destina-se a Serviços/Indústria/Equipamento/Armazém. -----

Nos restantes lotes que compõem o loteamento, não existe qualquer alteração pelo que se mantêm os parâmetros urbanísticos aprovados e atualmente em vigor. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Área para espaços verdes com equipamentos (espaço público): 4.992,00 m²; Arruamentos públicos (vias + passeios): 6.533,57 m²; Área a ceder ao domínio público municipal: 11.525,57 m²; Área total de intervenção: 181.182,57 m². -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 28 de agosto de 2025

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.